



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 93 DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Geral do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 26430-000.043-2018 CSQVP/SEST, de 09/10/2018, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

Matrícula Siape	Servidora	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
3011613	Anne Caroline do Nascimento Silva	Setor de Saúde	06/05/2019	10%

Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Portaria nº460 de 20/08/2015  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO  
03/06/19  
Dion Alex de Souza Barbosa  
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas  
Mat SIAPÉ 1105230  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina Zona Rural